

Ano de 2021

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Direção Regional das Comunidades

## Índice

<b>1- Nota Introdutória .....</b>	<b>2</b>
<b>2- Caraterização da Atividade.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 – Missão e Atribuições.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2 – Estrutura Organizacional.....</b>	<b>5</b>
<b>2.3 – Recursos Humanos .....</b>	<b>6</b>
<b>2.4 – Atividades desenvolvidas .....</b>	<b>9</b>
<b>3- Execução Orçamental .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 – Receita .....</b>	<b>12</b>
<b>3.2 – Despesa .....</b>	<b>14</b>
<b>4- Análise Económica e Financeira .....</b>	<b>17</b>
<b>4.1 – Análise Económica.....</b>	<b>17</b>
<b>4.2 – Análise Financeira .....</b>	<b>18</b>
<b>5- Notas finais.....</b>	<b>19</b>

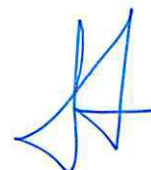
## **1- Nota Introdutória**

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento à resolução do Tribunal de contas nº. 02/2021 -2ª S.

As contas apresentadas têm por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Dado o valor global de despesa paga nas últimas duas prestações enquadrar-se entre 1.000.000€ e 5.000.000€, de acordo com o artigo 3º da Portaria nº218/2016, de 9 de agosto, que aprovou o regime simplificado do SNC-AP, a Direção Regional das Comunidades é considerada uma pequena entidade.

Este relatório tem como objetivos apresentar os aspetos mais importantes da entidade, nomeadamente, a caracterização da atividade, execução orçamental e análise económica e financeira.

O presente Relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

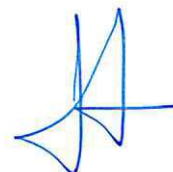


## **2- Caraterização da Atividade**

A Direção Regional das Comunidades é um serviço executivo na dependência da Vice-Presidência do Governo publicado na orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº28/2020/A de 10 de dezembro e do Decreto Regulamentar Regional nº8/2021/A de 15 de junho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente da direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional. A Direção Regional é um serviço com autonomia administrativa de acordo com o Despacho nº546/2014, de 7 de abril, publicado no n.º 68, da II Série do Jornal Oficial de 7 de abril.

O Despacho conjunto da Presidência e da Vice-Presidência do XIII Governo dos Açores nº 2098/2020, de 14 de dezembro nomeou o Diretor Regional das Comunidades, cargo de direção superior de 1º grau, José Maria de Medeiros Andrade.

A Direção Regional das Comunidades tem competência em matéria de emigrado e regressado, identidade cultural e açorianidade e imigrado e interculturalidade. A sua competência passa por, assegurar, em todas as ilhas, o atendimento público a imigrantes, emigrantes, regressados e futuros emigrantes, promover o diálogo entre as comunidades imigradas e emigradas e estimular a participação cívica e política das mesmas nas sociedades onde se inserem.

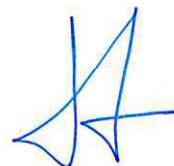


## 2.1 – Missão e Atribuições

A Direção Regional das Comunidades tem por missão, nas matérias da sua competência, estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os laços sociais, culturais e económicos das comunidades açorianas com a Região e garantir a plena integração dos açorianos e seus descendentes nas comunidades onde residem.

As atribuições da Direção Regional são:

- Apoiar o Vice-Presidente do Governo Regional na formulação e concretização das políticas para o setor, propondo planos, programas e projetos, de acordo com os objetivos e prioridades de ação;
- Executar a política definida para o setor;
- Elaborar propostas de orçamento e plano anual regional, bem como das orientações de médio prazo;
- Implementar mecanismos de coordenação internacional, regional e intersetorial, no que respeita às políticas do setor;
- Participar, em representação da Região Autónoma dos Açores, nas diferentes organizações, conferências ou reuniões onde, direta ou indiretamente, sejam tratadas questões de emigração e/ou imigração;
- Propor medidas que promovam a divulgação da atualidade dos Açores junto dos cidadãos emigrados e imigrados, das suas associações e dos seus representantes políticos;
- Promover o associativismo na diáspora;
- Promover a participação dos açorianos radicados no estrangeiro e dos seus descendentes nas ações que visem os objetivos da Direção, bem como os interesses daqueles;
- Promover formas de cooperação e assistência com outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas à emigração e, ou, imigração;
- Desenvolver programas e ações que visem a preservação da identidade cultural, a integração dos migrantes nas sociedades de acolhimento e a interculturalidade;

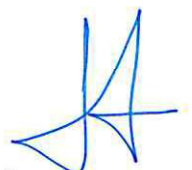




- Participar nos estudos preparatórios, elaboração e, ou, reformulação da legislação nas matérias da sua competência;
- Apoiar ações na Região Autónoma dos Açores e nas comunidades açorianas que visem a concretização de projetos, estudos e eventos nas áreas da preservação da identidade cultural e da interculturalidade, através de apoios financeiros e, ou, outros;
- Garantir a divulgação de informação sobre a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades açorianas e dos imigrantes;
- Garantir assistência, no âmbito da sua área de intervenção, no que concerne aos candidatos à emigração, dos emigrados regressados e dos imigrantes, e promover a criação de sistemas de informação;
- Promover, coordenar, desenvolver e divulgar estudos da área das migrações, nas suas múltiplas vertentes;
- Garantir o acolhimento dos emigrados regressados compulsivos;
- Fomentar a realização de ações junto das escolas de ensino de língua portuguesa nas comunidades de origem açoriana, de forma a preservar a língua portuguesa e a cultura açoriana na diáspora;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

## 2.2 – Estrutura Organizacional

No seguimento do Decreto Regulamentar Regional nº8/2021/A de 15 de junho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente da direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional, a Direção Regional das Comunidades integra a Direção de Serviços das Comunidades e Migrações, situada na ilha de São Miguel, que por sua vez, tem sobre sua dependência o Núcleo de Apoio às Comunidades, na ilha Terceira, o Núcleo de Apoio às Migrações, na ilha do Faial, a Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, na ilha do Faial e a Secção de Contabilidade e Património, na ilha do Faial.



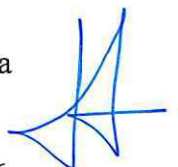
O organograma da Direção é o seguinte:



### 2.3 – Recursos Humanos

A Direção Regional das Comunidades é constituída pelos seguintes cargos de direção/coordenação:

- O Diretor Regional das Comunidades corresponde ao cargo de direção superior de 1º grau;
- Diretor de Serviços das Comunidades e Migrações, cargo de dirigente intermédio de 1º grau;
- Núcleo de Apoio às Comunidades, dirigido por um coordenador de categoria de Técnico Superior;
- Núcleo de Apoio às Migrações, dirigido por um coordenador de categoria de Técnico Superior;
- Secção de Pessoal, Expediente, Arquivo e Documentação, chefiada por uma coordenadora técnica;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Direção Regional das Comunidades

- Secção de Contabilidade e Património, chefiada por uma coordenadora técnica.

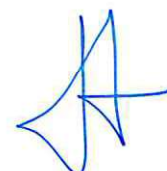
A 31 de dezembro de 2021, a Direção Regional das Comunidades contava com um total de 37 colaboradores. Nos quadros seguintes constam a respetivas distribuições por categoria, tipo de contrato, sexo e escolaridade.

**Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por categoria**

<b>Categoria</b>	<b>Diretor Regional</b>	<b>Diretor de Serviços</b>	<b>Especialista Informático</b>	<b>Técnicos Superiores</b>	<b>Coordenadoras Técnicas</b>	<b>Assistentes Técnicos</b>	<b>Assistentes Operacionais</b>
<b>2021</b>	1	1	1	11	2	16	5

**Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por tipo de contrato**

<b>Tipo de Contrato</b>	<b>Tempo indeterminado</b>	<b>Comissão de Serviço</b>	<b>Substituição</b>	<b>Programa CTTS</b>
<b>2021</b>	34	1	1	1





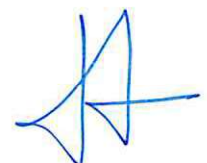
**Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por sexo**

Sexo	Feminino	Masculino
2021	27	10

**Recursos Humanos da Direção Regional das Comunidades por escolaridade**

Escolaridade	4º ano	6º ano	9º ano	11º ano	12º ano	Licenciatura	Mestrado
2021	1	2	2	1	13	16	2

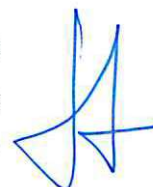
Relativamente às categorias, os Assistentes técnicos representam 43% dos funcionários, de seguida os Técnicos Superiores com 30%. Em relação ao tipo de contrato, a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado, correspondendo a 92% do total de recursos humanos. A maior percentagem é do sexo feminino, correspondendo a 73%. E por fim, em relação à escolaridade, a percentagem com peso maior é a de licenciados, com 43%, seguido da escolaridade secundária completa com 35%.



## 2.4 – Atividades desenvolvidas

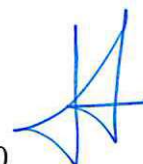
Apesar de no ano de 2021 ainda nos encontramos no âmbito de uma pandemia Mundial de Covid-19, e apesar de alguns colaboradores da Direção se encontrarem durante esse ano em teletrabalho devido ao apoio aos filhos e/ou casos de doença, o programa da Direção foi executado com uma maior taxa. Das atividades desenvolvidas pela Direção no ano transato, destacam-se:

- Atendimento ao público por e-mail, telefone e/ou presencial a emigrados, regressados e imigrantes;
- Apoios através de protocolos a associações culturais, Casas dos Açores, associações de serviço social, no âmbito da imigração e emigração e universidades espalhadas pelo mundo que contribuem para a preservação e dinamização da identidade cultural açoriana, integração de emigrados e regressados e de imigrados;
- Apoios a candidaturas individuais/associações no âmbito da emigração, identidade cultural e açoriana e imigrado e interculturalidade;
- Conversas da Diáspora – ciclo de conversas com transmissão na página de facebook da Direção com o objetivo de aproximar a Região às suas comunidades de emigrantes na Bermuda, Brasil, Canadá, EUA e Uruguai;
- Juntos pela Distância – programa destinado às Casas dos Açores que pretende apoiar a aquisição de meios tecnológicos que permitiram a estas instituições a participação em videoconferências;
- Apoio na realização de dois cursos de Língua portuguesa para falantes de outras línguas realizados na ilha de São Miguel e na ilha Terceira para destinatários de nacionalidade estrangeira, residentes nas Região Autónoma dos Açores;
- Transmissão Conselheiros da Diáspora – transmissão direta da tomada de posse dos Conselheiros da Diáspora através do site Açorianos no Mundo, que se realizou no dia 10 de junho;
- Criação do website [portaldaacorianidade.gov.pt](http://portaldaacorianidade.gov.pt) que agrega e centraliza o acesso a um conjunto de recursos de interesse para a diáspora açoriana, numa plataforma online, dinâmica e de convergência entre todos os açorianos espalhados pelo mundo;
- Encontro Açores/Brasil que se realizou no dia 14 de outubro no Palácio da Conceição em Ponta Delgada com transmissão online no facebook da Direção Regional das



Comunidades, que se destina a uma partilha de testemunhos entre Açorianos no Brasil e Brasileiros nos Açores;

- Ofertas de livros, cds de temática açoriana a instituições e bibliotecas, oferta ainda às Casas dos Açores de trajes tradicionais açorianos, com o objetivo de promover a língua portuguesa e divulgar o património açoriano;
- Realização do Conselho Mundial das Casas dos Açores, que se realizou na ilha de Santa Maria em outubro, na qual a Direção participou na organização das atividades com o objetivo de promover uma maior aproximação do Governo Regional às suas Comunidades, incentivando a união e compromisso em prol da preservação da identidade açoriana;
- Participação no projeto REGIN – Regions for Migrants and Refugees Integration, com o objetivo de reforçar a capacidade da Região na promoção e integração de migrantes, dessa forma, foi criado um site e APP denominado de “Guia do Migrante” e traduzido para diversas línguas;
- Comemoração do Dia internacional no Migrante, com o objetivo de reforçar a capacidade dos governos regionais, na promoção da integração dos migrantes. Esta comemoração, teve lugar na ilha da Terceira, em dezembro, e consistiu em dois momentos, uma Caminhada pela Interculturalidade e a Festa da Interculturalidade;
- Capacitação das Autarquias Locais para o Atendimento a Imigrantes, que se realizou na ilha Terceira e consistiu em divulgar junto de técnicos de atendimento, no âmbito do lançamento da Rede Regional de Contactos Municipais para as Migrações, com objetivo de fornecer ferramentas de apoio ao atendimento de cidadãos estrangeiros a residir nos Açores, disseminar a utilização do Guia do Migrante e debater e implementar procedimentos.





### **3- Execução Orçamental**

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº15-A/2021/A, de 31 de maio de 2021, que aprovou o Orçamento Regional dos Açores para 2021, dotando, inicialmente a Direção Regional das Comunidades de 1.402.900€.

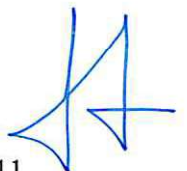
O orçamento de funcionamento corresponde às despesas e receitas para o respetivo funcionamento da Direção como, vencimentos, encargos com instalações, conservação de bens, entre outras. O orçamento do plano de investimentos é dividido em três temas, Emigrado e Regressado, Identidade Cultural e Açorianidade e, por último, Imigrado e Interculturalidade.

Do orçamento inicial, o orçamento do funcionamento corresponde ao valor de 1.047.900€ e de 355.000€, do plano de investimentos.

Durante o ano de 2021, foram efetuadas diversas alterações orçamentais permutativas, que permitiram ajustar o orçamento à necessidade de despesa. Em 2021, foram realizadas duas alterações orçamentais modificativas no orçamento do plano de investimentos, correspondendo a um reforço de 47.500€ e uma anulação de 15.000€, que modificou o orçamento total para o valor de 1.435.400€.

Estas alterações orçamentais de reforço e anulação foram provenientes da Vice-Presidência do Governo para o orçamento do plano de investimento. A primeira, de reforço no valor de 47.500€ deveu-se aos fundos relativos à intempérie Lorenzo, que foram distribuídos pelos diversos organismos. A segunda, de anulação de 15.000€, foi devolvida à tutela, para reforço dos serviços de segurança social de despesas não previstas.

A execução orçamental da receita e despesa em 2021 foi de 95%, sendo 94% do funcionamento e 99% do plano de investimento.





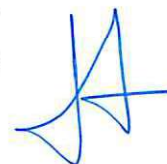
### 3.1 – Receita

A fonte de financiamento da Direção Regional das Comunidades são as receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados da Região Autónoma dos Açores.

O quadro seguinte demonstra o orçamento da receita repartido por receita corrente e de capital e discriminado por previsões iniciais, corrigidas, receita executada e respetiva taxa de execução.

<b>Receitas</b>	<b>Previsões iniciais</b>	<b>Previsões corrigidas</b>	<b>Executado</b>	<b>Taxa execução</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>1.397.900€</b>	<b>1.425.106€</b>	<b>1.356.934,20€</b>	<b>95,22%</b>
Funcionamento Corrente	1.042.900€	1.037.606€	973.436,87€	93,82%
Plano investimento Corrente	355.000€	387.500€	383.497,33€	98,97%
<b>Receita Capital</b>	<b>5.000€</b>	<b>10.294€</b>	<b>10.289,85€</b>	<b>99,96%</b>
Funcionamento Capital	5.000€	10.294€	10.289,85€	99,96%
<b>Receita Total</b>	<b>1.402.900€</b>	<b>1.435.400€</b>	<b>1.367.224,05€</b>	<b>95,25%</b>

As previsões iniciais correntes no ano de 2021 foram, portanto de 1.397.900€, destas 74,6% corresponderam às despesas de funcionamento e as restantes 25,4% às do plano de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Direção Regional das Comunidades

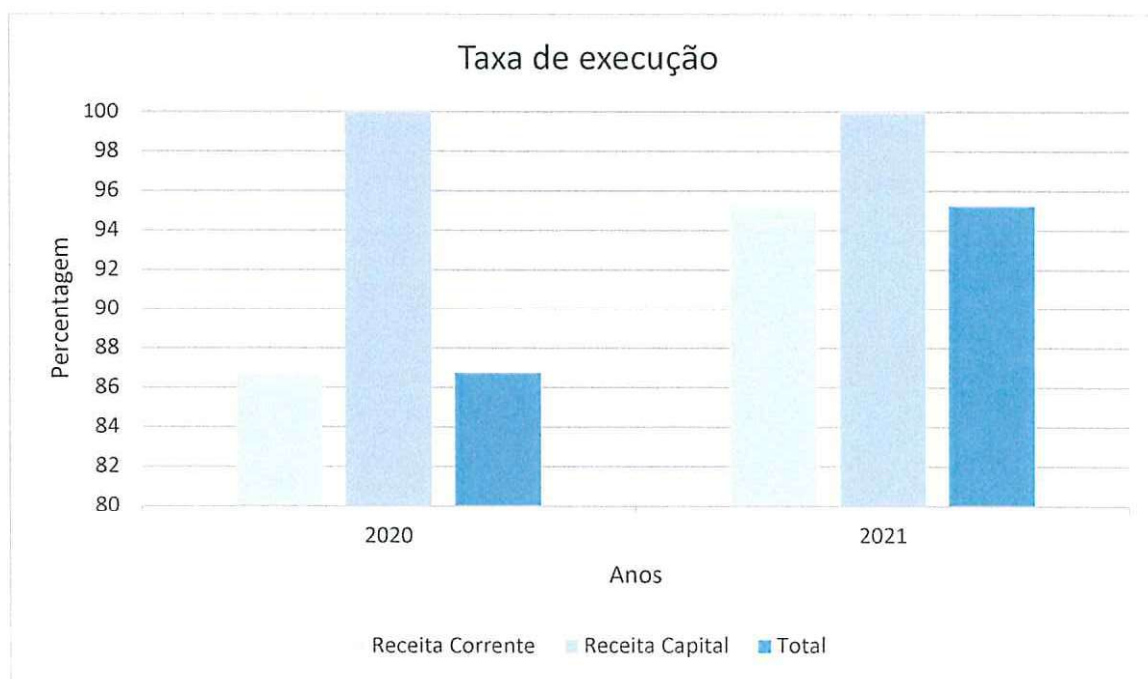
investimentos. Relativamente ao orçamento inicial das despesas de capital, estas ascenderam a 5.000€, correspondendo apenas a previsões do funcionamento.

As alterações orçamentais ao longo do ano entre o orçamento do funcionamento resultaram em uma diminuição do orçamento do funcionamento corrente em 5.294€, passando a ser 973.436,87€ em contrapartida do aumento de orçamento do funcionamento de capital, passando este a ser de 10.289,85€.

O orçamento do plano de investimentos apenas apresenta receita corrente e ao longo do ano de 2021 houve um aumento de 32.500€ no orçamento inicial, resultando em um total de 387.500€.

A execução da receita de 2021 correspondeu a 95,22% de receita corrente, num valor de 1.356.934,20€ e de 99,96% da receita de capital, 10.289,85€, sendo a execução global de 2021 de 1.367.224,05€ com uma taxa de execução de 95,25%.

Varição da Execução Orçamental da Receita -2020-2021



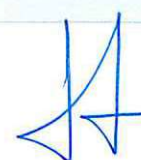


A taxa de execução da receita teve uma variação positiva de 2020 para 2021, aumentando 8,49 p.p de 2020 para 2021. Este valor deveu-se principalmente a um aumento da taxa de execução das despesas correntes de 2020 para 2021 de 8,51 p.p, mantendo-se a execução da receita de capital próxima dos 100% nos dois anos.

### 3.2 – Despesa

O quadro seguinte demonstra o orçamento da despesa repartido por despesa corrente (pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências e subsídios correntes) e de capital e discriminado por previsões corrigidas, despesa executada e respetiva taxa de execução.

<b>Despesas</b>	<b>Previsões corrigidas</b>	<b>Executado</b>	<b>Taxa de execução</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1.425.106€</b>	<b>1.356.934,20€</b>	<b>95,22%</b>
D1 – Despesas com pessoal	969.224€	911.398,94€	94,03%
D2 – Aquisição de bens e serviços	219.038€	208.762,81€	95,31%
D4 – Transferências e Subsídios Correntes	236.844€	236.772,45€	99,97%
<b>Despesa Capital</b>	<b>10.294€</b>	<b>10.289,85€</b>	<b>99,96%</b>
D6 – Aquisição de bens de capital	10.294€	10.289,85€	99,96%
<b>Despesa Total</b>	<b>1.435.400€</b>	<b>1.367.224,05€</b>	<b>95,25%</b>



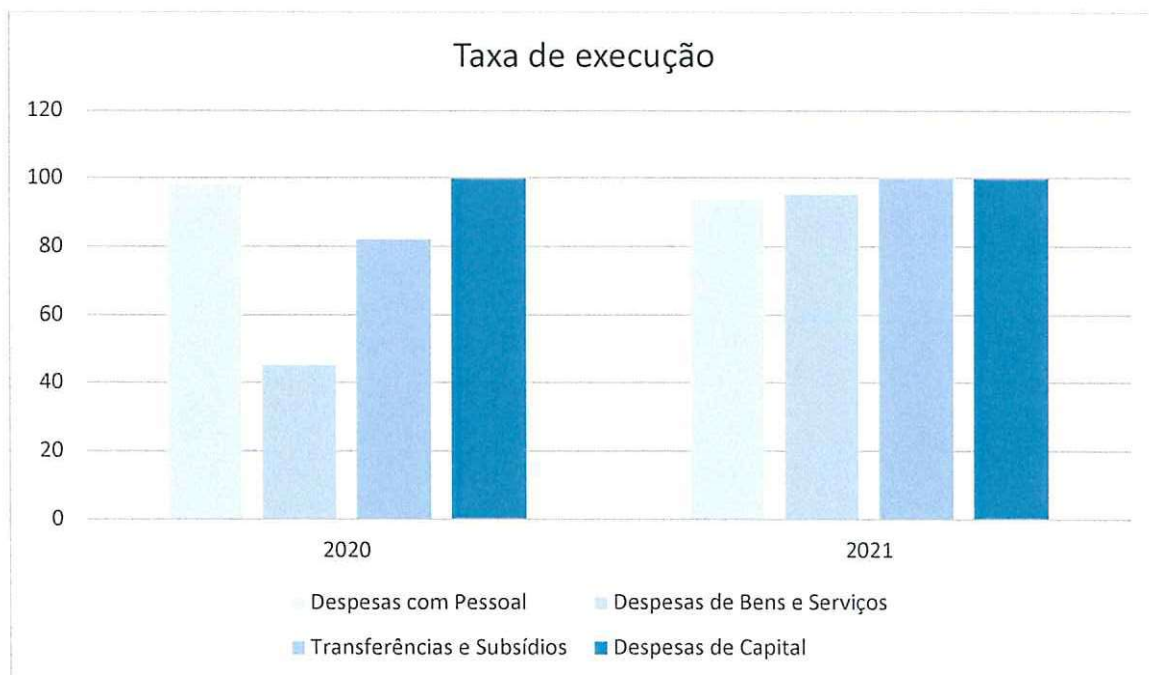
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Direção Regional das Comunidades

Do total de despesa corrente de 1.356.934,20€ a tipologia de despesa com maior peso é a de despesas com pessoal, de seguida, transferências e subsídios correntes e por fim, aquisição de bens e serviços. As despesas de capital são as que têm um peso menor no orçamento de 2021. Relativamente à taxa de execução, as despesas com transferência e subsídios correntes foram as que obtiveram maior percentagem de execução, seguidas da aquisição de bens de capital, aquisição de bens e serviços e, por fim, as despesas com pessoal.

De acordo com o nº1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional nº15A/2021/A, de 31 de maio de 2021, foi cativado o valor correspondente a 6% da aquisição de bens e serviços correntes, correspondendo a 4.800€.

Relativamente à variação do orçamento de 2020 para 2021, houve uma diminuição de 47.765€, verificada na redução do orçamento corrente, passando de 1.483.165€ em 2020 para 1.435.400€ em 2021.

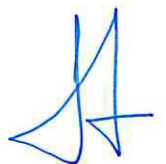
Varição da Execução Orçamental da Despesa-2020-2021





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Direção Regional das Comunidades

A taxa de execução da despesa teve uma variação positiva de 2020 para 2021, aumentando 8,49 p.p, sendo que, a variação maior foi a de despesa de aquisição de bens e serviços que passou de 45,44% para 95,31%, seguida das transferências e subsídios correntes, de 82,17% para 99,97%. A taxa de execução das despesas com pessoal baixou ligeiramente, de 98,19% para 94,03% e a taxa de aquisição de despesas de capital manteve-se próxima.



#### **4- Análise Económica e Financeira**

Com base na demonstração de resultados e no balanço do ano de 2021, procedeu-se a uma análise da situação económica e financeira da Direção Regional das Comunidades.

##### **4.1 – Análise Económica**

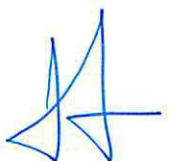
Os rendimentos totais do período em 2021 ascenderam a 1.367.224,05€, dos quais 99,25% correspondem a transferências e subsídios corretos obtidos e 0,75% a transferências de capital.

Relativamente ao ano anterior, os gastos representam um aumento, passando de 1.286.767,90€ para 1.367.224,05€, representando um aumento de cerca de 6,25%.

O aumento dos gastos deveu-se sobretudo ao aumento dos fornecimentos e serviços externos, que corresponderam a um aumento de 86,38% passando a totalizarem 221.241,95€. Este aumento comparativo ao ano é justificado pelo funcionamento parcial da Direção em 2020 e das atividades desenvolvidas que foram condicionados pela pandemia Covid-19. Os gastos e perdas com restituições referentes a custos do período anterior tiveram um aumento de 559,34%, aumentando para o valor de 16.990,93€. Este último aumento, teve por base a pandemia de Covid-19 que em 2020 impossibilitou a realização de alguns eventos que resultou na restituição em 2021 desses valores.

O custo com transferências correntes registaram um aumento de 8,35%, representando 231.276,57€ em 2021, os encargos com pessoal apresentaram uma ligeira diminuição, de 3,57%, que representaram 913.945,21€. Por fim, os gastos com reversões de depreciação e amortização diminuíram 9,33%, passando a 7.925,42€.

Desta forma, o resultado líquido do exercício foi negativo de 7.258,43€, representando uma diminuição de 5.342,44€ em relação a 2020.



## 4.2 – Análise Financeira

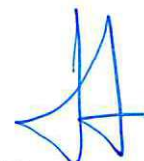
O total do ativo no final do ano de 2021 correspondia a 41.586,97€, aumentando de 2020 para 2021 em 1883,25€. O valor do ativo não corrente também aumentou em 784,66€, representando em 2021 o total de 27.437,45€, e o valor do ativo corrente aumentou em 1.098,59€, sendo em 2021 de 14.149,52€.

A aquisição de equipamentos em 2021 ascendeu a 8.803,41€, aumentando em cerca de 73,04% relativamente ao ano anterior, os abates representaram 10.659,47€ correspondendo a um aumento de 152,20%, por sua vez, as depreciações tiveram um aumento de cerca de 153,8%, representando um resultado positivo de 2.640.72€. Estes valores, contribuíram para o ligeiro aumento do ativo não corrente de 2021.

Relativamente ao ativo corrente, o valor da conta em depósitos em instituições financeiras foi de 14.149,52€, que corresponde ao valor dos encargos de retenções com despesas de pessoal relativas a 2021 que foram liquidados no início de 2022. Este valor também aumentou de 2020 para 2021 em cerca de 8,4%.

Relativamente ao património líquido, o valor é negativo em 47.431,52€, diminuindo do ano anterior em 7.258,43€, que corresponde ao resultado líquido do ano. Este é composto pelo património e outras variações de património, que se mantiveram iguais ano anterior, resultados transitados, que correspondem aos resultados transitados de 2020 juntamente com o resultado líquido de 2020 e por fim, ao resultado líquido do período.

O Passivo, bem como no ano anterior, compromete as retenções dos vencimentos de dezembro de 2021, liquidados em janeiro de 2022, estas encontram-se desagregadas em fornecedores no valor de 67,96€, relativo a uma penhora de vencimentos, pagamentos ao estado relativo a retenções em vencimentos no valor de 13.960,91€ e, de 120,65€ referente a contas a pagar a sindicatos, que totalizam 14,149,52€. Por último, o valor de acréscimos de custos ascendeu a 74.868,97€ que correspondem a subsídios de férias, reposicionamentos de carreira, encargos da entidade patronal e despesas fixas que serão liquidadas em 2022.





Desta forma, o valor total do passivo totaliza 89.018,49€, um aumento de 9.141,68€ relativo ao ano de 2020, justificado pelo aumento das retenções a pagar e dos acréscimos de custos, totalizando um total de fundos próprios e passivo de 41.586,97€.

## 5- Notas finais

O ano de 2021 foi um ano de adaptação à nova realidade provocada pela pandemia, como consequência, algumas atividades tiveram de ser adaptadas, mas aos poucos, a Direção foi retomando a atividade.

Desta forma os gastos e perdas foram bastante superiores ao do ano anterior, principalmente com fornecimentos e serviços externos e restituições relativas a atividades que são se desenvolveram em 2020.

Relativamente à execução orçamental, a mesma ascendeu a uma taxa de 95,25% em 2021 relativa ao orçamento corrigido, sendo que em 2020 esta tinha sido de 86,76%, o que representa um aumento bastante positivo e muito próximo dos 100%.

Os elementos disponibilizados relativos à conta de gerência serão no site do portal dos Açores na página da Direção Regional das Comunidades que será em:

<https://portal.azores.gov.pt/web/drcomunidades/instrumentos-de-gestao>

Ponta Delgada, 1 de abril de 2022,

O Diretor Regional



José Maria de Medeiros Andrade